

Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL

17 de maio de 2018

11:30

Ao 17.º dia do mês de maio de 2018 reuniu no Auditório A, às 12:00 horas, o Plenário do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores:

António Jorge Duarte de Castro Silvestre, António Luís Freixo Guedes Osório, António Manuel Albuquerque Couto Pinto, Arnaldo Joaquim de Castro Abrantes, Carlos Eduardo Meneses Ribeiro, Catarina Marques Mendes Almeida da Rosa Leal, Cristina Isabel Caetano Ferreira Januário, Fernando Manuel Gomes de Sousa, Helena Maria da Nóbrega Teixeira Avelino, João Alfredo Ferreira dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, Jorge das Neves Duarte, José Augusto Paixão Coelho, José Manuel Prista do Valle Cardoso Igreja, Manuel Martins Barata, Maria Ana Carvalho Viana Baptista, Nuno António Fraga Juliano Cota, Pedro Manuel Alves Patrício da Silva, Sandra Maria da Silva Figueiredo Aleixo e Victor Manuel Fernandes Mendes.

Os professores Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, José Manuel Peixoto do Nascimento e João Fernando Pereira Gomes justificaram a sua ausência.

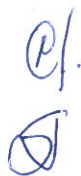
A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 09/P/2016.

O presidente do CTC justificou o atraso no início desta reunião devido à necessidade de prolongar a reunião da comissão permanente do CTC para além do esperado, pela urgência da aprovação das propostas de contratação dos docentes convidados.

Foi lida a agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

1. Delegação de competências no presidente do CTC para a aprovação das candidaturas à 3ª edição do Concurso Anual para Projetos de Investigação, Desenvolvimento, Inovação e Criação Artística (IDI&CA) do IPL – 2018.

O presidente do CTC informou que, para a apresentação de candidaturas a este concurso, os proponentes terão de apresentar o Anexo C, devidamente assinado pelo coordenador do projeto, o presidente da área departamental a que o docente está afeto, o presidente do CTC e o presidente do ISEL. Devido aos prazos



estabelecidos para a formalização das candidaturas, colocou à consideração dos membros do conselho a delegação de competências no presidente do CTC para a aprovação deste tipo de candidaturas, à semelhança do procedimento adotado nas edições anteriores deste concurso.

Foi aprovada por unanimidade a delegação de competências no presidente do CTC para a aprovação das candidaturas à 3ª edição do concurso.

2. Proposta de regulamento de serviço docente (continuação)

No seguimento da reunião anterior, de acordo com a versão atualizada do regulamento com as alterações aprovadas, foi retomada a discussão da redução de horas letivas pelo cargo de coordenador de curso conferente de grau.

O professor António Couto Pinto observou que o texto deveria ser mais claro, mencionando que o coordenador de curso só poderia lecionar em situações excecionais.

O professor José Igreja confirmou que mantém a proposta de dispensa de serviço de serviço docente para os coordenadores de curso a 50%, embora simpatize com a proposta do professor Pedro Patrício em atribuir uma carga letiva de 4h semanais. Se os restantes membros manifestarem consenso nesta proposta alternativa, aceitaria retirar a sua proposta inicial.

O professor Carlos Meneses secundou a proposta do professor Pedro Patrício.

A professora Maria Ana Batista questionou se não se deveria equacionar as 4,5h para simplificar a elaboração dos horários em vez das 4h.

O professor Luis Osório reforçou o seu apoio à proposta do professor José Igreja de dispensa a 50%.

O professor Fernando Sousa comentou que a razão que levou a distinguir o n.º de horas letivas a atribuir em função da categoria foi o fato da coordenação dos cursos serem preferencialmente exercidas pelos professores coordenadores principais ou professores coordenadores. A existir redução deveria ser definida em função da categoria até a um máximo de 6h.

O professor Carlos Meneses observou que o mesmo pensamento deveria ter sido estendido para os presidentes de área departamental, por isso, uma vez que essa lógica não está a ser utilizada continua a apoiar a proposta do professor Pedro Patrício.

Entrou o professor João Silva.

O professor Arnaldo Abrantes manifestou o seu apoio à proposta do professor Fernando Sousa.

O professor Nuno Cota comentou que atualmente, de acordo com o despacho em vigor, o n.º de horas letivas a atribuir é 12, não lhe parecendo que se devam misturar as duas propostas, se já existe uma redução por categorias devia haver uma redução para compensação por cargos.

O professor Fernando Sousa sugeriu fixar as horas de redução até 4h, o professor coordenador principal não teria desconto, o professor coordenador descontaria 2h e o professor adjunto 4h, na prática um coordenador de curso ficaria sempre com 6h.

O presidente do CTC colocou a votação em alternativa a proposta de dispensa de serviço a 50% à proposta de ser atribuído um n.º fixo de horas letivas aos coordenadores de curso.

Foi aprovada a proposta de atribuir um n.º fixo de horas letivas aos coordenadores de curso por maioria com 6 votos contra (Vitor Mendes, Maria Ana batista, Manuel Barata, Luis Osório, José Igreja e João Calado).

Entrou o professor António Silvestre.

O presidente do CTC comentou que existem duas opções para definir um n.º fixo de horas letivas, ou se mantem o cargo no anexo I, ficando automaticamente a redução limitada pelas 6h ou se se pretender atribuir um n.º menor, este cargo terá de constar de um ponto específico.

O professor Carlos Meneses reafirmou que o n.º deveria ser menor que 6h.

O professor Pedro Patrício confirmou que mantinha a sua proposta de 4h.

O professor Fernando Sousa propôs 6h.

O presidente do CTC colocou as duas propostas a votação em alternativa.

Foi aprovada a proposta de atribuir 4h letivas efetivas aos coordenadores de curso por maioria com 6 votos contra (João Silva, Arnaldo Abrantes, Nuno Cota, João Calado, João Alfredo dos Santos e Fernando Sousa).

Passando ao ponto 4 do artigo n.º 18, foi colocada a discussão a definição dos cargos a constar no anexo I.

O professor João Calado referiu que só fará sentido a existência do item presidente de centro de laboratório ou laboratório de investigação acreditado pela FCT no anexo I se assumir que existem no ISEL professores adjuntos com capacidades para assumir esse cargo.

O presidente do CTC confirmou que a redução para este item seria aplicável quer a professores adjuntos quer a professores coordenadores.

O professor João Calado comentou que os professores coordenadores principais também deveriam ter direito a redução.

O professor António Silvestre referiu que o limite de 4h letivas se adequaria à proposta do professor João Calado.

O presidente do CTC colocou a votação as propostas de 4h letivas por mandato em alternativa às 6h letivas.

A proposta das 4 h letivas efetivas foi aprovada com 1 voto contra (João Silva).

O professor João Silva comentou que de acordo com o sentido que estava a ser dado, os itens do anexo I deveriam passar todos para o texto principal, sugerindo que o vice-presidente de área departamental também seja contemplado no artigo principal. Os vice-presidentes têm funções específicas, não encontrando justificação para que permaneçam no anexo I.

O professor José Igreja referiu que os cargos que constam do anexo I são cargos de gestão nomeados, essa seria a diferença, pode é não ser considerada relevante.

O professor Pedro Patrício observou que podem existir sobreposições de cargos numa mesma pessoa.

O professor Arnaldo Abrantes afirmou que a ideia do banco de horas, também, não foi discutida, considerando que se estão a tratar casos completamente diferentes como iguais. Os presidentes de área departamental com 7 cursos ancorados têm um trabalho diferente dos presidentes de área departamental com 1 ou 0 cursos ancorados. Foi uma oportunidade perdida não se atribuir a gestão de horas às áreas departamentais.

O presidente do CTC referiu que ainda não foi discutida a questão da bolsa de horas.

O professor José Igreja comentou que o anexo I prevê o uso da bolsa de horas.

Saiu o professor João Calado.

O professor António Couto Pinto apoiou a proposta de existir uma bolsa de horas a ser gerida a nível da área departamental.

O professor Pedro Patrício comentou que preferia discutir que cargos deveriam ser inseridos na bolsa de horas. O presidente do CTC referiu que a ideia seria colocar na bolsa apenas funções temporárias.

O professor José Igreja observou que existem cargos definidos no anexo I com trabalho efetivo, embora, considere que alguns deles possam ser discutidos.

O professor Fernando Sousa comentou, que embora não concorde com o modelo aprovado, considera que deu contribuições válidas para que o modelo funcione. No ISEL existem 7 áreas departamentais diferentes e está-se a tentar implementar uma solução única para todas, o trabalho deveria ser aferido a nível da área departamental, tal como acontece com a distribuição de serviço docente, sendo que cada área tem óticas completamente diferentes. Na ADEETC o n.º de horas que a atribuir é superior ao n.º de horas que os docentes deveriam lecionar. Na ADEC o problema será inverso, não tem horas efetivas para atribuir a alguns docentes. A preocupação deveria ser assegurar uma distribuição de serviço docente minimamente justa. Deveria existir coragem de atribuir às áreas departamentais horas para gerir em função do n.º de alunos.

O presidente do CTC propôs avançar para a discussão, apenas, dos cargos que não dependem do presidente de área departamental, ou seja, dos coordenadores de curso não conferentes de grau e membros de comissão coordenadora de curso.

Saíram os professores Nuno Cota e João Silva.

O professor Carlos Meneses sugeriu que fosse criada também uma bolsa para a comissão coordenadora de curso.

O professor José Igreja observou que os membros da comissão coordenadora são nomeados pelo coordenador de curso e que deveriam ser demitidos caso não cumpram as suas funções.

O professor Pedro Patrício concordou com a proposta de redução de 1 hora para o cargo de membro da comissão coordenadora de curso conferente de grau.

Saiu o professor Luis Osório.

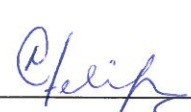
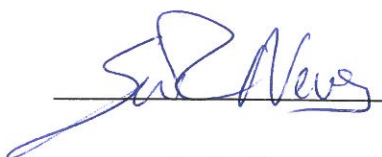
A proposta de redução de 1 h para o cargo de membro da comissão coordenadora conferente de grau foi aprovada por maioria com 1 voto contra (Arnaldo Abrantes).

O professor Fernando Sousa comentou que os cargos de gestão centrais não constam do anexo I, falta o Conselho de Gestão e o Conselho de Supervisão.

Saíram os professores José Igreja e Helena Avelino.

O professor Arnaldo Abrantes referiu que os cargos afetos aos cursos também deveriam ser geridos pela área departamental, se houvesse um regulamento para a área departamental gerir essas horas.

Dado o adiantado da hora, o presidente do CTC informou que a discussão deste ponto continuará na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 13.20 h e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo professor Ricardo Felipe que presidiu.

<p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p>  <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p>	<p>A Secretária da reunião</p>  <hr/> <p>Sandra Neves</p>
--	---